



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1344, DE 08 DE MAIO DE 2025

Celebração de termos de doação a ser firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº:59004.000676/2025-72 e demais processos elencados abaixo, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração de termos de doação dos seguintes processos relacionados abaixo:

I- Processo /SEI nº 59004.000676/2025-72- que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colônia de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de APUÍ AM, para fins de doação de 21 (vinte e um) motores 5,5 hp com rabeta, no valor global R\$ 14.490,00, com base no Despacho Simples 0646176 (0668317); no Despacho Simples 0646211 (0668319) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU 0668320;

II- Processo /SEI nº 59004.000687/2025-52- que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colônia de Pescadores Z 17 de Parintins, para fins de doação de 100 (cem) motores 5,5 hp com rabeta, conforme Anexo Ofício nº_006_2025___GDSL___SUDAM_Planilha_Final (0668677) item 19, no valor global R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com base no Despacho Simples 0646176 (0668672); no Despacho Simples 0646211 (0668673) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU;

III- Processo /SEI nº 59004.000683/2025-74- que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município do Careiro da Varzea, para fins de doação de 60 motores 5,5 hp com rabeta, no valor global R\$ 41.400,00, com base no Despacho Simples 0646176 (0668647); no Despacho Simples 0646211 (0668648) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU;

IV- Processo /SEI nº 59004.000729/2025-55 - que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colônia de Pescadores AS de Anama Z-44, para fins de doação de 30 (trinta) motores 5,5 hp com rabeta, no valor global R\$20.700,00, com base no Despacho Simples 0646176 (0670256); no Despacho Simples 0646211 (0670257) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU ;

V- Processo/ SEI nº 59004.000752/2025-40 - que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colônia de Pescadores Z-46 de São Paulo de Olivença- AM (COLPESCA Z-46), para fins de doação de 40 (quarenta) motores 5,5 hp com rabeta, com

base no Despacho Simples 0646176 (0671232); no Despacho Simples 0646211 (0671233) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU 0671236;

VI- Processo/ SEI nº 59004.000738/2025-46 - que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação dos Pescadores Artesanais, Esportivos e de Subsistência de Carauari Amazonas -APAESC, para fins de doação de 60 (sessenta) motores 5,5 hp com rabeta, com base no Despacho Simples 0646176 (0670621); no Despacho Simples 0646211 (0670622) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU 0670624.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 08/05/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 08/05/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 08/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 08/05/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Superintendente Substituto(a)**, em 08/05/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671406** e o código CRC **B4E0CA7A**.

